

REQUERIMENTO Nº 161/2020

Consoante o que dispõe o Art.114, § 2º, inciso VII, do Regimento Interno, modificado pela Resolução nº 2.457/2009, desta Casa Legislativa, apresento **Moção de Aplauso** em homenagem ao **Conselho Tutelar de Rio Branco**, pelo notório trabalho desenvolvido na fiscalização da aplicação dos direitos da criança e adolescente.

A Lei nº 8.069, conhecida como **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, foi criada em 13 de Julho de 1990. Com a criação do ECA também foram criados os Conselhos Tutelares. Em seu eixo “defesa” está prevista a atuação dos Conselhos Tutelares, como um dos instrumentos mais importantes na proteção e defesa de meninos e meninas no Brasil. ECA é o resultado de grandes mobilizações nacional da década de 80, impulsionadas por atores sociais resultando numa ebulição social, por garantia de direitos humanos infanto-juvenis que conduziram o país para mudança de paradigma jurídico e político, cravando na Constituição Federal o artigo 227, que marcou o nascimento da dignidade humana da criança e do adolescente no Brasil.

A Lei nº 1.206 criada em 20 de Setembro de 1995, assinada pelo então prefeito Jorge Viana, criou primeiro conselho tutelar de Rio Branco. O Conselho Tutelar da capital foi o primeiro do Estado do Acre. Hoje a capital conta com três conselhos tutelares, contando com 15 conselheiros eleitos de forma democrática. O Conselho Tutelar é um órgão autônomo e permanente, não jurisdicional, é um serviço público relevante encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo **Conselho Tutelar de Rio Branco** à comunidade, ao Município de Rio Branco, ao Estado do Acre e ao Brasil, solicito aos nobres pares a aprovação desta Moção de Aplauso.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 14 de Julho de 2020.


Elzinha Mendonça
Vereadora PSB/AC